



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 4.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90025/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência de Qualidade, Segurança Meio Ambiente e Saúde), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 24/09/2024 (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

**PERGUNTA 1:**

"7.3.1.8. Sob pena de multa, a CONTRATADA deverá apresentar solução ou indicação de solução para todas as ocorrências de chamado no máximo em até 08 (oito) horas úteis após a notificação da CONTRATANTE." Devido à natureza das ocorrências e à complexidade das soluções necessárias, pode ser difícil prever um tempo exato para a resposta em todos os casos. DIANTE DISSO, é possível seguir dessa forma?

**RESPOSTA, pela área demandante:** O item 7.3.1.8 tem por objetivo disciplinar o tempo de resposta requerido para os casos de SUPORTE TÉCNICO. Ficou estabelecido o prazo para apresentação de solução ou indicação de solução. Os casos de descumprimento contratual são passíveis de sanções administrativas, conforme item 12 e esta cláusula específica. Caso extraordinário de alta complexidade de solução será avaliado pela fiscalização e gerência do contrato, caso exista.

**PERGUNTA 2:**

O item 6.1. 3 - faz jus à 100 usuários, porém, o item 7.1.1.2. diz: "A utilização da solução deverá oferecer número de usuários ilimitados". DIANTE DISSO, qual é o correto? Deve-se ter uma solução com cadastro ilimitados de usuários na base, porém, para uso de até 100 usuários simultaneamente?

**RESPOSTA, pela área demandante:** São 100 usuários com login e senha. Sendo número ilimitado de pessoas cadastradas na base de dados, por exemplo, empregados de empresas terceirizadas, que serão cadastrados, mas não possuem login e senha do sistema.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

**Luis Arthur Almeida de Assis**

Pregoeiro

Referência: Processo nº 05310003.001241/2024-04

SEI nº 29343781



Documento assinado eletronicamente por **Luis Arthur Almeida de Assis, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **29343781** e o código CRC **8ED67CC5**.

---